



## DECRETO Nº 8.995, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

1/2

Altera o Decreto nº 8.817, de 17 de dezembro de 2020, que nomeia os integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, gestão 2020-2022, e dá outras providências.

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 155.491/1991 – Vol. 9, **DECRETO**:

Art. 1º Os incisos I, “b”, III, IV e VI do art. 1º do Decreto nº 8.817, de 17 de dezembro de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I - representantes da Secretaria de Promoção Social:

(...)

b) suplente: REGINA APARECIDA GATTI DE OLIVEIRA

(...)

III - representantes da Secretaria de Finanças:

a) titular: ELENICE APARECIDA DOS SANTOS

b) suplente: ELTON ALVES DE CARVALHO

IV - representantes da Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania:

a) titular: RAFAEL MOREIRA FERREIRA

b) suplente: YANDRA FERNANDA DE LIMA CRISPIM

(...)

VI - representantes da Secretaria de Planejamento Urbano:

a) titular: PRISCILA LUISA DE SOUSA

b) suplente: KIMBERLY SALTI LUIZ SASAKI

(...)(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 22 de fevereiro de 2022.

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito



MATHEUS MARTINS SANT'ANNA  
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania

CAROLINA SOUZA MAIA CORDEIRO  
Secretária Adjunta de Promoção Social

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

HELICIO ANTONIO DA SILVA  
Chefe de Gabinete